

PUBLICADO

Assessora Especial da Secretaria

Municipal de Governo Port Nº 16512018

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho Nº 70, CEP 47.100-000 TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra - Bahia E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

Site: www.barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 127/2019

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.º 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora GISLENE SANTOS DA SILVA - matrícula 755, cargo de professora, funcionária efetiva e estável, o gozo de Licença Premio no período de 01/10/2019 01/01/2020, referente ao período de aquisição de 01/03/2006 a 01/03/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2019.

DEONISIO FERRETRA DE ASSIS

Prefeito Municipal